



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 333/2021 de 29/06/2021.

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de proposta visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2021 – Saldo Remanescente

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-TG nº 334/2021 de 29/06/2021:**

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo das propostas, referente ao Exercício 2021– Saldo Remanescente, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – Até 24/08/2021 às 12:00 horas – prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>) e na sede da Secretaria Executiva do CBH-TG, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto/SP por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

II – Até 26/08/2021 – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-TG, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº 334/2021 de 29/06/2021;**

III – Até 27/08/2021 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº 334/2021 de 29/06/2021 no que couber.**

IV – Até 03/09/2021 – protocolo no SIGAM (<http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>) e na Secretaria Executiva, das complementações administrativas solicitadas por meio de expediente formal (ofício), 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

V – Até 10/09/2021 – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

VI – Até 10/09/2021 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº 334/2021 de 29/06/2021**, no que couber;

VII – Até 01/10/2021 – protocolo no SIGAM (<http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>) e na Secretaria Executiva, das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

VIII – Até 07/10/2021 – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

IX – Até 07/10/2021 – divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitetg.sp.gov.br e www.sigrh.sp.gov.br;

X – Até 14/10/2021 – protocolo na Secretaria Executiva – apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado, por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

XI – Até 18/10/2021– análise dos Recursos, se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

Endereço: Av. Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova - CEP: 15.085-360 – São José do Rio Preto/SP
(17) 3226-5302 / 3227-2108 - comitetg@gmail.com – www.comitetg.sp.gov.br



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

XII – Até 21/10/2021 – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmaras Técnicas;

XIII – Até 22/10/2021 – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites www.comitetg.sp.gov.br e www.sigrh.sp.gov.br;

XIV- Até 29/10/2021 – Reunião Ordinária do CBH-TG.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-TG estará disponibilizando, em sua sede, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e no site www.comitetg.sp.gov.br, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

Artigo 3º – A Diretoria do CBH-TG juntamente com a CT-PLAGRHI/AI poderá propor e/ou aprovar a alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos **Deliberação CBH-TG nº 334/2021 de 29/06/2021**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-TG.

Artigo 4º - As solicitações deverão ser protocoladas na sede da Secretaria Executiva do CBH-TG (Av. Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova – São José do Rio Preto/SP), de **28/07/2021 a 24/08/2021** até **as 12:00 horas (horário de Brasília)** da data limite para recebimento de solicitações, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na **Deliberação CBH-TG nº 334/2021 de 29/06/2021**, por meio de expediente formal (ofício) em **duas vias**, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).

Artigo 5º - O Cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeito à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-TG.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Germano Hernandez Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Gustavo Antonio Silva
Secretário Executivo do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta
do CBH-TG

Quinta-feira, 1º de julho de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (126) – 34